



GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

PORTARIA Nº 42 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Concede Férias Regulamentares.

O Senhor **FABIO BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e combinado com a Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **CELSO ROBERTO VIEIRA**, cargo tesoureiro, referente ao período aquisitivo de 14/01/2020 à 13/01/2021, compreendendo o período de gozo entre os dias 19/03 à 17/04 do ano 2021.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria que entra em vigor a partir de 19/03/2021.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um.

FABIO BRITO
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.